



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ref/1 DSATS
A Secretária-Geral

07/11/02

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da

Ofº nº 8718/MAP - 31 Outubro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3376	02-08-2007	Registo nº 4221	03-08-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1835/X (2ª) - AC DE 31 DE JULHO DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO ÁLVARO SARAIVA (PEV)
- EMPREGO E OS DIREITOS DE IMAGEM E PRIVACIDADE DOS CANDIDATOS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3567 de 30 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A DAPLEN
07/11/02

Amorim
A Directora de Serviços

Ref/1 A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

07/11/02

Proc.º n.º 3

232187



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2007 10 30 03567 -

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5447

Data 30 / 10 / 2007

Exm^a. Senhora

Dr^a. Maria José Ribeiro

Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de São Bento

Assembleia da República

1249 – 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 11293/MTSS/2007
Proc.º. 1272/2005/377

Data

ASSUNTO: Requerimento n.º 1835/X, Atendimento nos Centros de Emprego e os direitos de imagem e privacidade dos candidatos

Na sequência do vosso ofício n.º 8472/MAP de 23.10.2007, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex^a. o seguinte:

Neste requerimento são colocadas três questões:

- Tem conhecimento o Ministério de que as entrevistas para efeito de emprego, em muitos Centros de Emprego não são garantidas as melhores condições no que concerne às instalações ?
- Qual o número de Centros de Emprego, em cujas instalações, são efectuadas entrevistas para efeitos de emprego, em zonas open-space?
- Quais as medidas que pretende levar a efeito para que não haja violação dos direitos de privacidade e de protecção de dados pessoais?



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Perante as questões colocadas sublinham-se os seguintes aspectos:

O Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, tem como objectivo promover a criação e qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas de emprego e formação profissional, definidas e aprovadas pelo governo.

Este serviço público de emprego nacional, dispõe de uma rede de Centros que integra actualmente oitenta e seis Centros de Emprego no território continental. Cada Centro dispõe de equipa técnica especializada, tendo em conta as atribuições dos referidos Centros, sendo que esta assegura um atendimento integrado e personalizado dos indivíduos ou entidades utentes do Centro, propiciando o apoio técnico mais adequado ao encaminhamento das solicitações que lhe são colocadas.

A protecção de dados pessoais e a manutenção da reserva de privacidade no atendimento efectuado nos Centros de Emprego, é determinada pela legislação em vigor e objecto de cumprimento por parte dos serviços públicos de emprego, independentemente do atendimento ser efectuado em gabinete ou em open-space.

As condições físicas dos Centros de Emprego não são um todo homogéneo, a entrevista para efeitos de emprego é efectuada em cinquenta e dois Centros em gabinetes individuais, em trinta e dois Centros em open-space, garantindo-se nesta situação a privacidade, através de divisórias, e em dois centros verifica-se uma situação mista. Importa salientar que na generalidade dos Centros há sempre a possibilidade de recurso a um gabinete privado para atendimento, sempre que a natureza da situação o justifique.

No que se refere às medidas em curso no que respeita à melhoria do atendimento nos Centros de Emprego, importa destacar que o IEFP, IP tem como principais objectivos:

- Definição e estabilização de um modelo de atendimento a pessoas candidatas a emprego e entidades empregadoras mais adequado às necessidades actuais, contemplando e articulando de uma forma eficaz o atendimento presencial e à distância, através do aprofundamento do recurso às tecnologias da informação e da comunicação;



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

- Definição das melhores condições de organização dos espaços e imagem para uma adequada implementação do modelo de atendimento preconizado e definição das condições infra-estruturais e de equipamento para tal necessárias;
- Formação dos recursos humanos para uma adequada implementação do modelo de atendimento.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

.../JL